



## DECRETO Nº 1.500, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 1.450, 16 de janeiro de 2026, que divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais, e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, exceto para os serviços considerados essenciais, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 1.450, 16 de janeiro de 2026 passa a vigorar acrescido do inciso XXII, com a seguinte redação:

“**Art.1º** .....  
XXII - 20 de abril (segunda-feira) - ponto facultativo.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de março de 2026.

*Assinado Digitalmente*  
**ALEI FERNANDES**  
Prefeito Municipal

*Assinado Digitalmente*  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Municipal de Administração

# Assinaturas

---

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

---

**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO (XXX.286.028-XX)**

Título: Secretário de Administração

Assinatura: Digital

---

